



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.006721/2014

**Reunião de
Diretoria Nº:** 841

Data: 20/04/2016

RD: 302/2016

Assunto:

Revitalização e Planos de Desenvolvimento dos Campos de Marlim e Voador - Pedido de Reconsideração

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 278, de 11 de abril de 2016, e com fundamento na Nota Técnica nº 073/2016/SDP, no Parecer nº 205/2016/PF-ANP/PGF/AGU e na Resolução CNPE nº 02/2016, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração apresentado pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), em face da Resolução de Diretoria nº 1001/2015, e, no mérito, dar provimento, decidindo:

l) aprovar a prorrogação dos prazos de vigência dos Contratos de Concessão dos Campos de Marlim e Voador até o ano de 2052, adicionando às condicionantes impostas na Nota Técnica nº 210/2015/SDP os seguintes compromissos:

a) realização dos investimentos necessários à continuidade da produção a partir do ano de 2041 ou ao final dos contratos de afretamento das novas unidades, incluindo a necessidade de contratação de novas Unidades Estacionárias de Produção (UEPs), manutenção ou substituição de equipamentos submarinos, remanejamento de poços para futuras UEPs, intervenções;

b) apresentação, e conseqüente aprovação da ANP, de um novo Plano de Revitalização para os Campos de Marlim e Voador em 2040, contendo os investimentos necessários e respectivo cronograma, a serem executados para possibilitar a produção da totalidade das reservas remanescentes nos campos; e

c) apresentação dos contratos de afretamento assinados de cada uma das UEPs previstas no Plano de Revitalização de Marlim e Voador, ao final de cada processo licitatório, com destaque das cláusulas de afretamento e vida útil das instalações/equipamentos;

II) revogar o subitem ii do item II da Resolução de Diretoria nº 1001/2015; e

III) manter a alíquota de royalty atualmente vigente para o Contrato do Campo de Voador.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO
